

Territórios: modos de fazer T/terra

Eric Macedo¹

Resumo

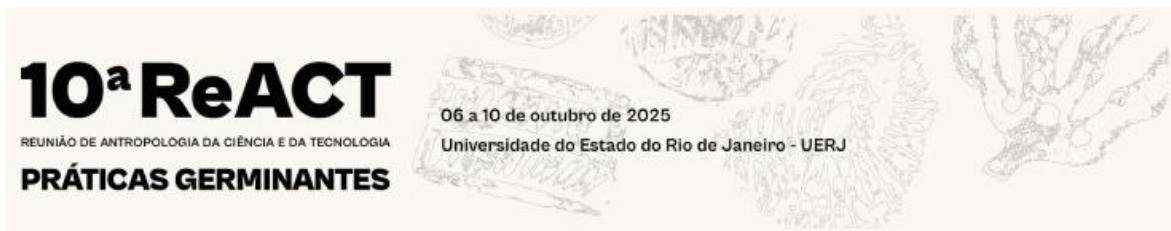
Tomando como ponto de partida o filme “O Território” (Alex Pritz, 2022), o trabalho mapeia equívocos a respeito das noções de território e terra no contexto de invasões, retomadas e resistências em Terras Indígenas na Amazônia. São investigados os diferentes sentidos implicados nos termos, tanto em usos cotidianos — tomando como exemplo personagens do filme —, como técnico-analíticos, em disciplinas como a antropologia e a geografia. Debruçando-se sobre a diferenciação de Bruno Latour entre territórios constituídos de “fora para dentro” e “de dentro para fora”, busca-se compreender como modos particulares de traçar território resultam em diferentes formas de fazer/produzir a terra (ou a Terra), e vice-versa.

Palavras-chave: território; povos indígenas; monitoramento territorial; Amazônia.

1. Introdução

De tempos em tempos, a Antropologia renova seu interesse por questões de ordem espacial; o que talvez queira dizer que estas questões nunca saem totalmente de pauta. O olhar mais recente interessa-se especialmente pelo homônimo Terra/terra, tomando conjuntamente a terra como substrato material, porção de espaço vivido ou cultivado, e a Terra como sistema, planeta, mundo. No Brasil em particular, o primeiro aspecto ganha proeminência pela atenção a relações e concepções diversas dos povos indígenas sobre terra, no contexto de um

¹ Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos em Sustentabilidade.

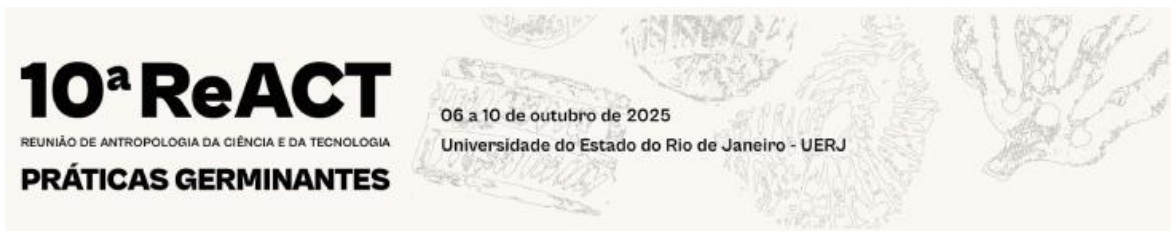


acirramento de conflitos envolvendo o reconhecimento e a posse permanente dos locais que ocupam. O segundo, por outro lado, procura oferecer contornos conceituais diante do colapso ambiental em curso — colapso que, justamente, é de ordem planetária, demandando novas perspectivas sobre a Terra como entidade englobante.

A atenção a questões de ordem espacial vem mobilizando um vocabulário que ora alterna, ora opõe noções e conceitos de diferentes ordens, e mais ou menos pertinentes a diferentes disciplinas. Como afirmam as pesquisadoras do Laboratório de Antropologias da Terra, a tentativa de descrever etnograficamente práticas de conhecimento e territorialidades específicas refletidas em modos múltiplos de viver na terra ou constituir lugares, parecia apenas parcialmente possível “a partir de abordagens fosse da *terra* como substrato natural, fosse do *espaço* como categoria transcendental, fosse do *lugar* como dado fenomenológico, fosse do *território* como categoria geopolítica” (Coelho de Souza, 2017: 13). A estes somam-se ainda a paisagem (como categoria estética?), o cosmos, o ambiente, o meio, e o lugar.

Ainda que extrapole o seu viés geopolítico, ressonando fortemente, por um lado, com a etologia, e por outro, com diferentes acepções advindas da geografia e da filosofia, o conceito de *território* aparece frequentemente carregado de sentidos ligados a porções espaciais delimitadas, relacionado estreitamente a uma perspectiva de Estado². No entanto, terra e território aparecem ainda em muitos contextos como termos mais ou menos intercambiáveis. Especialmente no campo da disputa política, e em particular no movimento indígena, o *território* aparece lado a lado com a *terra*, em usos que alternam diferenciações e identificações. “Nosso corpo é território! Somos as guardiãs do planeta pela cura da terra!”,

² “O desencontro entre a figura jurídico-administrativa da Terra Indígena e as T/terras indígenas pode ser entrevisto ao compararmos dois modos de viver a T/terra: aquele que podemos denominar “moderno”, que a imagina sempre por meio do modelo território, isto é, associado a limites fixos que operam como fronteiras, limites-contorno; e o modo “indígena” que, supondo a T/terra como um ente ou rede de entes vivos (“terrentes”) em movimento, seria melhor descrito como um emaranhado de fios que escapam e que se enrolam em outros nós.” (Coelho de Souza, 2017: 36)



afirma o documento final da IV Marcha das Mulheres Indígenas, realizada em agosto de 2025 em Brasília.

Meu objetivo nesta apresentação é começar a navegar por entre usos conceituais possíveis da noção de território em sua relação com a T/terra. A intenção não é encontrar definições ou sugerir usos mais apropriados de cada termo, mas reconhecer como, diante de uma T/terra tornada plural, o conceito de território também se diferencia de si mesmo. Este é um passo inicial para investigar relações entre os conceitos, não como alternativos um ao outro, mas como integrantes dos mesmos agenciamentos.

O argumento toma como ponto de partida uma distinção entre dois modos do território realizada no último livro de Bruno Latour, *Onde estou? - Lições do confinamento para uso dos terrestres*. Motivado por reflexões sobre o confinamento na pandemia, Latour identifica na ideia de território — mais especificamente de um território traçado *de dentro para fora* — uma das lições a serem tiradas da situação excepcional criada pela crise sanitária. “Estranhamente”, escreve ele, “o empenho em imaginar o “mundo por vir” aos poucos produziu nos confinados a impressão de viver em *um determinado lugar*, e não mais em *um lugar qualquer*.” (Latour, 2020: 83)

Para o autor, o confinamento nos obrigou a, apesar de enclausurados, estarmos “enfim ancorados em algum lugar”:

Trata-se de uma surpreendente associação de ideias: *subsistir, formar um grupo, estar sobre um solo, descrever-se*. Para os globalizados de outrora, foi uma surpresa total ver emergir novamente a questão ‘reacionária’ de formar um grupo em um território tornado visível conforme vai sendo descrito. ‘Território’, essa palavra da administração, assumiu para os confinados um sentido existencial. É como se, em vez de ser delineado de longe, por outros, de fora para dentro e do alto, fosse possível descrevê-lo por si mesmo, com seus vizinhos, de dentro para fora e *de baixo* (idem: 84).

Em contraste com o território desenhado de fora para dentro, relacionado a distâncias mensuradas e representações cartográficas em extensão, a descrição de dentro para fora é de

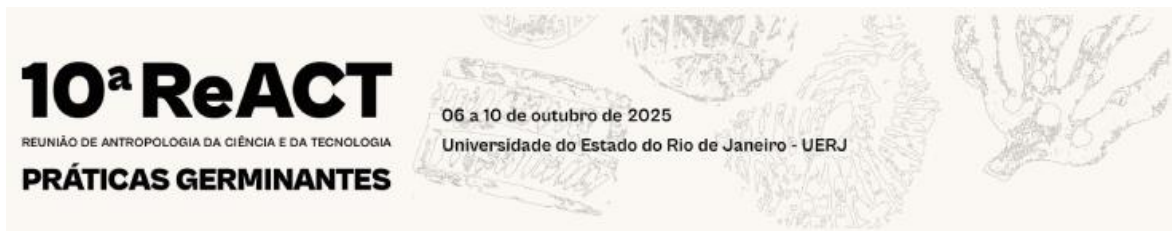
ordem mais *etológica*, e ancora-se em relações de interdependência, em nossa capacidade de “encontrar os seres de que dependemos, não importa *quão longe* estejam em quilômetros” (: 87). “Do que dependo para subsistir? Quais são as ameaças que incidem sobre aquilo que me permite viver? Que confiança posso ter naqueles que anunciam essa ameaça? O que faço para me proteger delas? Que ajuda posso encontrar para me safar dessa? Quais são os oponentes cuja força devo tentar limitar?” (: 86).

A distinção de Latour, por si mesma, poderia submergir no vasto oceano de contribuições à noção de território (Haesbaert, 2004) não fosse por expressar de forma sucinta uma diferença fundamental entre concepções de território incorporadas na forma como territórios são *traçados*. Em ambos os casos, independente da direção do vetor, um território aparece como indissociável da ação que o produz. O território *é um ato*, uma intervenção no espaço-tempo³. Em um movimento latouriano típico, produz-se um alinhamento entre o conceito e seu “modo de produção”, por assim dizer. Neste sentido, a direção que cada território-ato toma (de dentro para fora ou de fora para dentro), produz implicações específicas sobre como ele repercute no tempo, sobre sua consistência. O território de fora para dentro assume desde o princípio uma aspiração a ser reconhecido como objeto geopolítico, legal ou comercial; o território de dentro para fora, por outro lado, diz respeito ao vivido, às relações de interdependência, àquilo que é necessário à vida.

No exercício que se segue, tomo como referência ações de delineamento de território figuradas no conflito enfrentado pelos povos habitantes da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, uma porção de floresta preservada em meio à devastação, ameaçada por investidas frequentes de grileiros e madeireiros.

A análise parte do filme de 2022 que carrega, não por acaso, o título de “O Território”, dirigido por Alex Pritz. O documentário alia-se à luta indígena, retratando o acirramento dos

³ Ver também, a propósito, a leitura de Milton Santos (1996) do território como “sistema de ações” articuladas, e definido pelo uso que se faz dele.



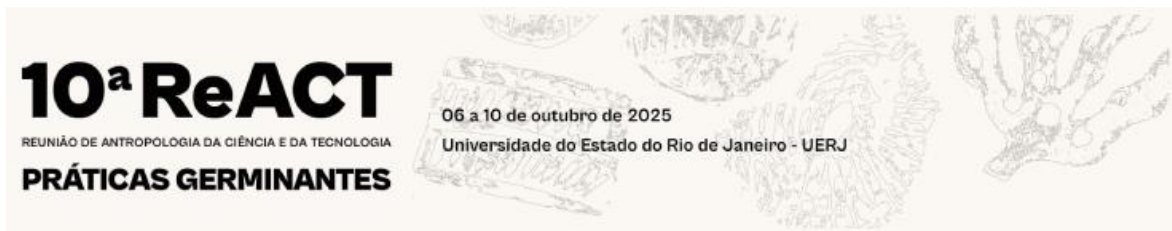
conflitos durante o governo Bolsonaro, quando o desmonte da política ambiental e indigenista somava-se a um discurso oficial de estímulo a invasões de Terras Indígenas. A combinação resultou em uma intensificação da pressão sobre territórios indígenas em toda a Amazônia. No caso da TI Uru-Eu-Wau-Wau, isso se refletiu em um aumento da confiança de posseiros e grileiros que há tempos vêm investindo contra a área: o monitoramento por satélite realizado pelo INPE registra um salto no desmatamento na TI já em 2016 (passa de 1,5 km² para 5,3 km²), mas o número atinge um pico em 2019 (10,7 km²), com uma queda acentuada em 2020.

A curva é de certa maneira ecoada na narrativa do filme: começando em 2018, ela retrata a apreensão com a perspectiva da vitória de Bolsonaro nas eleições, enquanto o desmatamento na Terra Indígena ganhava fôlego. Sem a possibilidade de contar com a atuação de órgãos oficiais para coibir as invasões, as associações indígenas tomam a iniciativa de organizar ações autônomas de monitoramento territorial, realizando expedições pelo território para coletar informações e destruir estruturas montadas pelos invasores na Terra Indígena.

Realizado em parceria estreita com os Uru-Eu-Wau-Wau e a Associação Indígena Kanindé — organização indigenista liderada por Neidinha Suruí, uma das personagens centrais do filme —, o documentário se interessa não apenas pelas estratégias indígenas de resistência, mas também pelas práticas empregadas pelos invasores e pelo discurso que justifica suas ações. A justaposição permite vislumbrar como os dois modos de traçar território apontados por Latour são mobilizados em um único contexto.

2. O mapa e a motosserra (De fora para dentro)

Já nos créditos iniciais, “O Território” mobiliza imagens que marcam o filme como um registro precioso das dinâmicas de conflito territorial na Amazônia: o olhar atento para a preparação de motosserras e tratores, para os gestos que levam à substituição da floresta pelo pasto, à multiplicação dos bois. Seguem os créditos, e a abertura passa a uma composição de



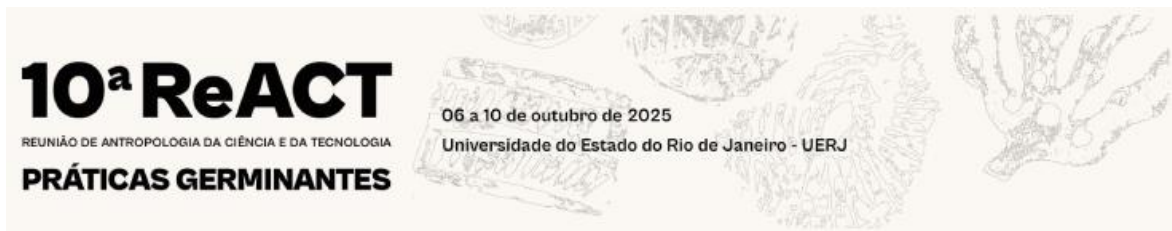
imagens de satélite. Do alto, vê-se a extensão da conversão da floresta à agropecuária no estado de Rondônia, as estradas funcionando como fios condutores, a dinâmica das “espinhas de peixe” carcomendo a floresta; o cerco se fecha em torno dos limites da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

A oposição entre alto e baixo é fundamental para a construção narrativa do filme, na medida em que o é também para os dois lados opostos do conflito sobre o qual o filme se debruça: de um lado, para os invasores que produzem traçados com o fim de se apropriar da terra; e, de outro, para as ações indígenas de monitoramento do território, que aliam o acompanhamento das transformações no espaço a partir de imagens de satélite às excursões em campo — onde, por sua vez, se faz um importante uso de drones e aparelhos de GPS como mediadores entre o alto e o baixo.



Fig. 1. O mapa: De fora para dentro, e do alto (imagem do filme *O Território*, Alex Pritz, 2022).

De dentro para fora, de fora para dentro, a partir do alto ou de baixo: os modos de traçar território articulam movimentos segundo estes dois eixos. “Como sabemos”, escreve Latour, “descrever um território de fora para dentro e do alto significa consultar um mapa, localizar um ponto na interseção de abscissas e coordenadas, e depois inscrever nessas interseções

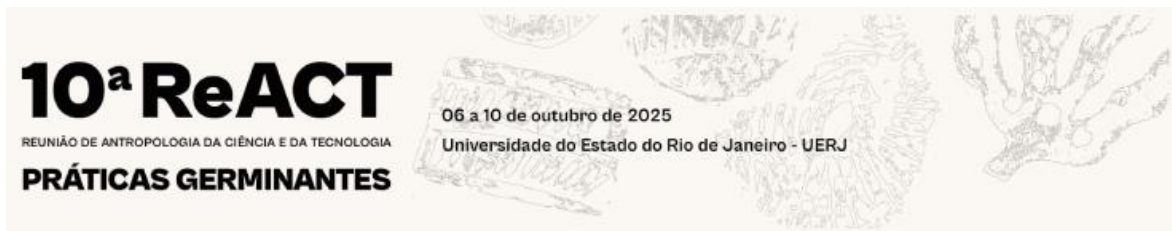


símbolos que substituam os lugares identificados apenas por suas relações de distância em quilômetros” (Latour, 2020: 84).

De fato, o traçado de territórios de fora para dentro encontra no mapa uma importante ferramenta de trabalho. Representação a partir do alto, o mapa resume o espaço a pontos e linhas, a elementos eleitos como determinantes para a orientação abstrata de uma pessoa qualquer. Ainda que venha ganhando cada vez mais importância como instrumento de gestão territorial pelos próprios povos indígenas — sendo exposto a potenciais ressignificações —, o mapa é um instrumento que tipicamente auxilia a localização de um estrangeiro no território. E, em ainda outro registro, o mapa é também empregado para o desenho de limites necessários à apropriação do espaço. A propriedade da terra, afinal, pressupõe sua delimitação em extensão, como porção de espaço mensurável; em última instância, o limite desenhado no mapa (do alto) se manifesta (em baixo) por meio de cercas (limite extenso⁴).

“O Território” descreve duas estratégias diferentes — e, de certa forma, antagônicas — empregadas pelos invasores da TI Uru-Eu-Wau-Wau. A primeira consiste na organização de interessados em ocupar uma parcela da TI por meio da Associação dos Produtores Rurais do Rio Bonito, que promove um mapeamento e loteamento da área. A intenção, aqui, era pressionar a política local e nacional de modo a ver a grilagem reconhecida oficialmente. O personagem que encarna a estratégia é Sérgio. Trabalhador rural, ele lidera a associação, almejando ter seu próprio lote na Terra Indígena. “Aqui parece aqueles filmes de faroeste”, ele diz. “O povo vai chegando, aqueles da frente vão abrindo. E outras pessoas vêm vindo. Quando eu entrei, o pessoal estava ‘*essa terra é minha, essa terra é minha*’, aí eu falei ‘vamos montar uma associação pra gente correr atrás de documento’”.

⁴ Ver Nodari (2019) para uma distinção interessante entre limite-contorno (limite externo, extenso) e limite-dinâmico (limite imanente, intenso), cuja relação com as noções de território apresentadas aqui devem ser exploradas em versões posteriores deste trabalho.



O mapa é aqui a ferramenta crucial na produção do território. A estratégia é, pode-se dizer, ela mesma “do alto”. Contrata-se um técnico para fazer a geolocalização da área, desenha-se um mapa com um quadriculado de linhas separando cada lote, calcula-se o número de famílias que poderiam ocupar a área. Em seguida, a legalização da área a ser subtraída da Terra Indígena é articulada por agentes políticos regionais, incentivados por um ambiente nacional favorável a discursos e ações anti-indígenas. “Você sabe que trabalhando certinho dentro da lei, no final tudo vai dar certo”.

Paradoxalmente, para Sergio, era importante que fossem contidas as invasões “de baixo”, as entradas ilegais para abertura de áreas e ocupação da TI. “As pessoas estão doidas pra entrar na terra. Estamos perdendo lavoura, o tempo de plantar um café. Temos que lutar pra que esse povo não vá pra lá. Porque se forem, as autoridades podem culpar a associação”.

O ato de delinear um território funciona, neste caso, como um meio para a produção da terra-propriedade. Sabe-se, a propósito, que nas dinâmicas coloniais amazônicas é recorrente que a primeira leva de apropriação da terra se dê em lotes pequenos — em certos casos (por exemplo, nos projetos de colonização da ditadura), sob a égide da reforma agrária, da distribuição de terras. Entretanto, esta é uma espécie de etapa provisória: os trabalhadores descapitalizados se encarregam de desmatar a área e começam a produzir. Mas em um intervalo relativamente curto, as pequenas propriedades vão sendo compradas e reunidas em latifúndios, e o ciclo recomeça em outra parte (Schmink, Marianne & Charles H. Wood, 1992).

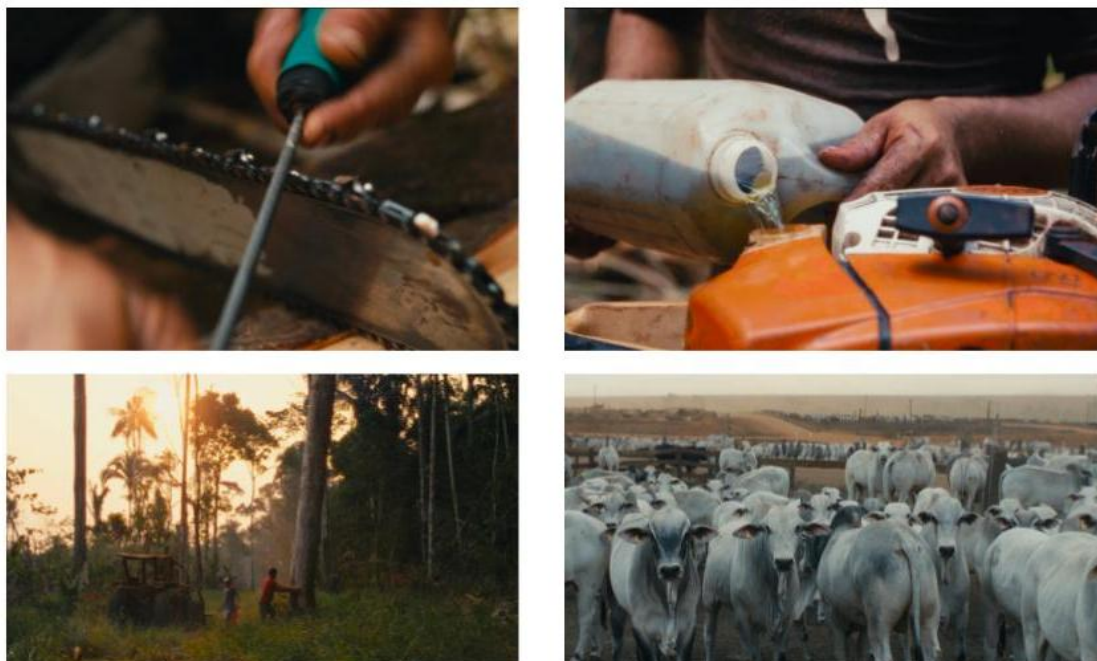
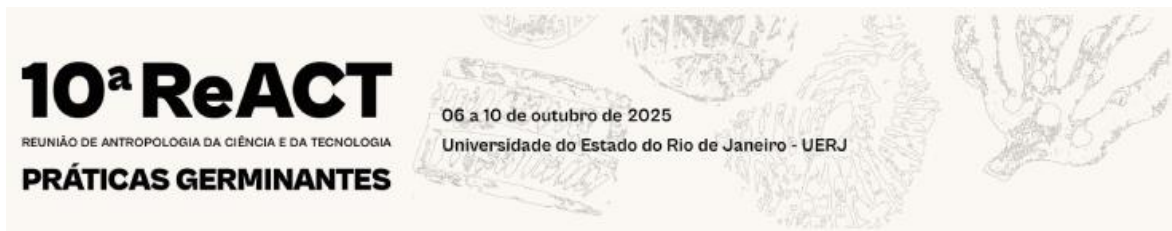


Fig. 2: A motosserra: de fora para dentro, e de baixo (composição de imagens do filme *O Território*, Alex Pritz, 2022).

A segunda estratégia aparece representada na figura de Martins. Na companhia de outros homens, ele aparece ultrapassando o limite da Terra Indígena (“Dizem que é aqui que começa a tal da reserva”), operando sua motosserra, pondo fogo na mata. Ao contrário de Sérgio, que opera “de cima para baixo”, Martins busca apropriar-se de uma fatia da Terra Indígena a partir de seu próprio trabalho: desmatar, construir uma casa e começar a plantar.

“Porque eu considero essa terra aqui como minha, entende?”, diz ele a certa altura do filme. “Se ela é minha, eu tenho que trabalhar em cima dela, tenho que fazer as coisas em cima dela. Eu tenho confiança no serviço. Trabalhando, plantando, tentando sobreviver daqui.” A produção do território se confunde com o próprio desmatamento, seguindo a lógica de que “dono é quem desmata” (Torres et al., 2017). Na estratégia anterior, partia-se de uma tentativa de subtrair “legalmente” uma parte da Terra Indígena, atuando junto a alas do Estado a fim de torná-la terra apropriável. A ocupação da terra se daria posteriormente, já com alguma



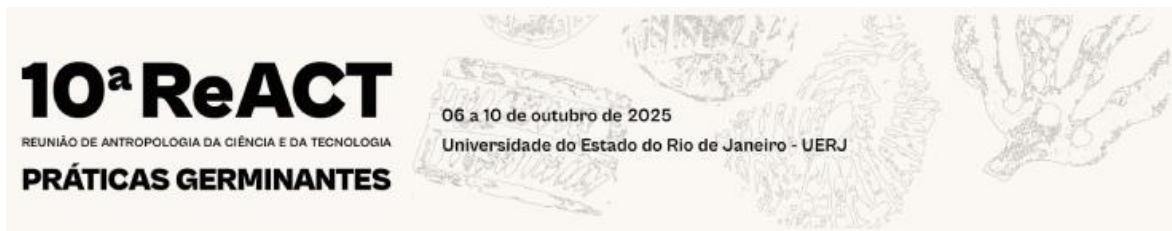
chancela legal. Agora, a invasão é anterior à chancela. Ela compõe uma lógica do “fato consumado”: o trabalho produz a propriedade, e a iniciativa individual de abrir novas áreas para a produção deveria ser recompensada pelo Estado com seu reconhecimento legal. Em ambos os casos, o Estado serve de canal para a estabilização do território traçado em terra apropriada.

Mesmo se dando a partir de baixo, o traçado de território de Martins é, ainda assim, “de fora para dentro”. Ele depende pouco de uma identificação daquilo com o que mantém uma relação de interdependência (para retomar Latour) e muito com a aplicação de um modelo (de vida e colonização) que, para existir, exige uma mudança brusca na paisagem. Um trecho de Peter Gow resume brilhantemente a dinâmica colonial na Amazônia a partir de um olhar sobre a paisagem modificada:

Ao olhar para uma paisagem amazônica desmatada, estamos olhando para o ambiente visual construído a partir de mapas, e para um simulacro de um ambiente de clima temperado do hemisfério norte. Muito da colonização recente da Amazônia se deu ao longo de estradas, que tiveram elas mesmas sua primeira existência como linhas atravessando o espaço vazio sobre mapas (Gow, 1995: 43 [tradução minha]).

3. Caminhos, rios, relações (De dentro para fora)

Latour afirma que o território traçado *de dentro para fora* tem um caráter “mais etológico”. Não é novidade que a noção de território, qualquer que seja o contexto de discussão, apareça de alguma forma relacionada — aliada ou oposta — à forma como ela se desenvolve na Etologia. Toda a discussão de Deleuze e Guattari do território como *ritornelo*, por exemplo, deve muito aos estudos de comportamento animal. E, de fato, também aqui trata-se de um território que se constitui como *ato*. Os autores se interessam, por um lado, em como o território exerce uma função expressiva e, por outro, tendem a alargá-lo pouco a pouco para descrever processos abrangentes de desterritorialização e reterritorialização em planos



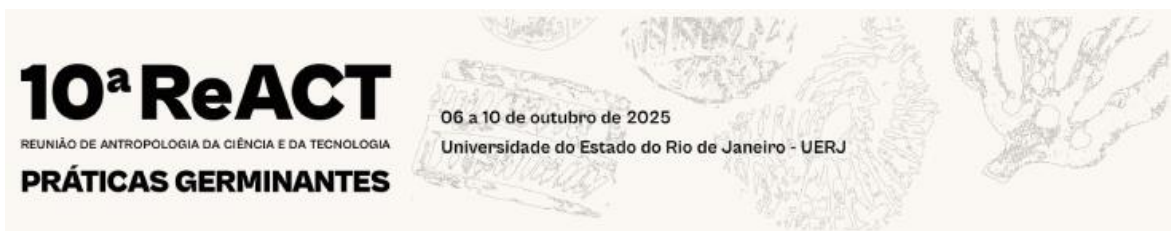
diversos.⁵ A relevância do conceito de território sugerido por Latour parece estar em sua relativa concretude, por assim dizer, ou na maneira como ele permite descrever dois modos do território como atos fundamentalmente diferentes, tanto em seus procedimentos como em seus efeitos. Assim, “formar um grupo em um território tornado visível conforme vai sendo descrito” é algo de natureza muito diferente do que um zoneamento estático, do alto, ou uma produção de território apropriável.

A resistência dos Uru-Eu-Wau-Wau ao cenário de invasões, tal como apresentada em “O Território”, se dá na forma de expedições indígenas. Munidos de equipamentos de geolocalização e registro de informações (como câmeras, celulares, aparelhos de GPS e drones), mas também de arcos e flechas, os integrantes do grupo de vigilância indígena percorrem o terreno, por terra e por via fluvial, a fim de documentar as invasões, destruir estruturas e expulsar invasores.

Não foram apenas os Uru-Eu-Wau-Wau que tomaram em suas mãos a responsabilidade pela proteção territorial em um momento de dismantelamento das estruturas estatais de coerção do crime ambiental aliado a um discurso (semi-)oficial anti-indígena e anti-ambiental (Pinto et al, 2021). Diversos povos, em diferentes partes da Amazônia brasileira, vêm se engajando — mesmo antes da escalada representada pelo governo Bolsonaro — em ações diretas que substituem ou complementam as ações oficiais, constituindo formas de autonomia para além do Estado⁶. Grupos de monitoramento ou de vigilância territoriais, autodemarcações,

⁵ Seria interessante retomar o conjunto conceitual deleuze-guattariano em conexão com a proposta de Latour. De fato, parece possível ler os traçados territoriais como processos de desterritorialização e reterritorialização específicos, ou como envolvendo diferentes regimes de territorialidade. Por outro lado, resta ainda explorar como as noções de território relacionadas a etologia ocidental se relacionam com as ricas etologias indígenas imbricadas na diversidade de sistemas sociocosmológicos amazônicos. Tal investigação pode permitir contornar uma aproximação simplista entre modos de traçar território de dentro para fora e o “comportamento animal”, aproximação que carrega o risco de reforçar estereótipos racistas que fazem uso de imagens de animalidade no escalonamento de diferenças étnico-raciais.

⁶ O trabalho de Fabio Alkmin compila diversas iniciativas recentes, analisando-as sob a chave das autonomias indígenas. “Uma das características centrais nas formas de autonomia construídas para além do Estado é a ideia de pressão e tensionamento da institucionalidade estatal, mediante estratégias de ação direta. (...) Diante dos persistentes ataques de grileiros, madeireiros, garimpeiros e das próprias ações do Estado brasileiro, diversas



retomadas: as iniciativas têm em comum formas de traçar território que entretêm relações complexas com a terra demarcada, território reconhecido ou em busca de reconhecimento pelo Estado.

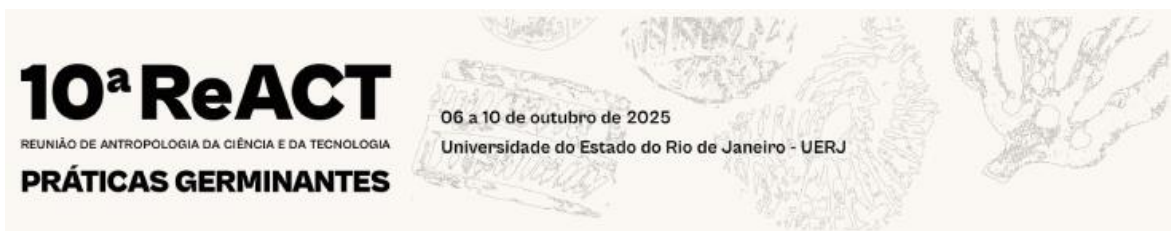


Fig. 3: Expedição na TI Uru-Eu-Wau-Wau (composição de imagens do filme *O Território*, Alex Pritz, 2022).

Território, aqui, não se confunde com a Terra Indígena. Os limites da Terra Indígena podem resultar de um mapeamento que considera movimentos e ocupações constituintes de territórios *de dentro para fora* (sua “ocupação tradicional”), mas o estabelecimento necessário de um contorno fixo chancelado pelo Estado envolve um vetor territorial que é tipicamente *de fora para dentro*. Em um plano sobreposto à Terra Indígena como traçado jurídico, porém, os povos indígenas não cessam de traçar seus territórios *de dentro para fora*, articulando-se a uma infinidade de elementos em relações estreitas de interdependência⁷. O

organizações indígenas começaram a se auto-organizar por meio de ações diretas, assumindo funções que, conforme a Constituição Federal Brasileira, são responsabilidades do Estado. Assim, por meio de canais extrainstitucionais, os povos indígenas passaram a exercer direitos já assegurados institucionalmente, como a manutenção de suas formas de vida e o território” (Alkmin, 2024:52-53).

⁷ Como afirmam Lewandowski e Otero dos Santos, “a territorialização imposta nunca é capaz de domesticar totalmente os modos indígenas de habitar a terra. O território garantido e assegurado, condição inegociável para a interrupção do genocídio permanente contra os povos da terra, é impulso para novas formas de produzir relações, lugares e vida” (2019: 18).



traçado continuado de territórios de dentro para fora produz a terra indígena na prática cotidiana e defende a Terra Indígena como figura legal.

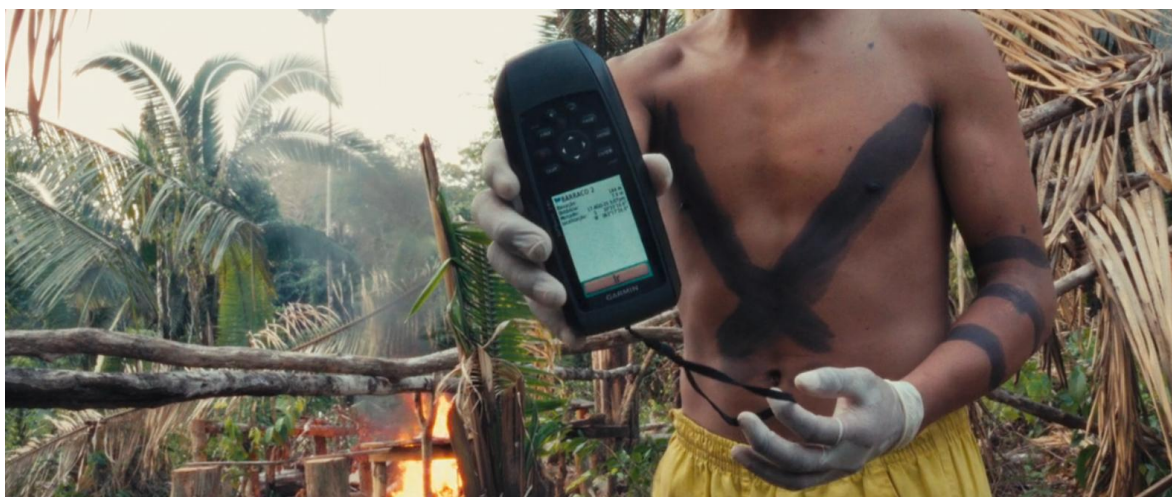


Fig. 4. Registro de localização em ação direta (imagem do filme *O Território*, Alex Pritz, 2022).

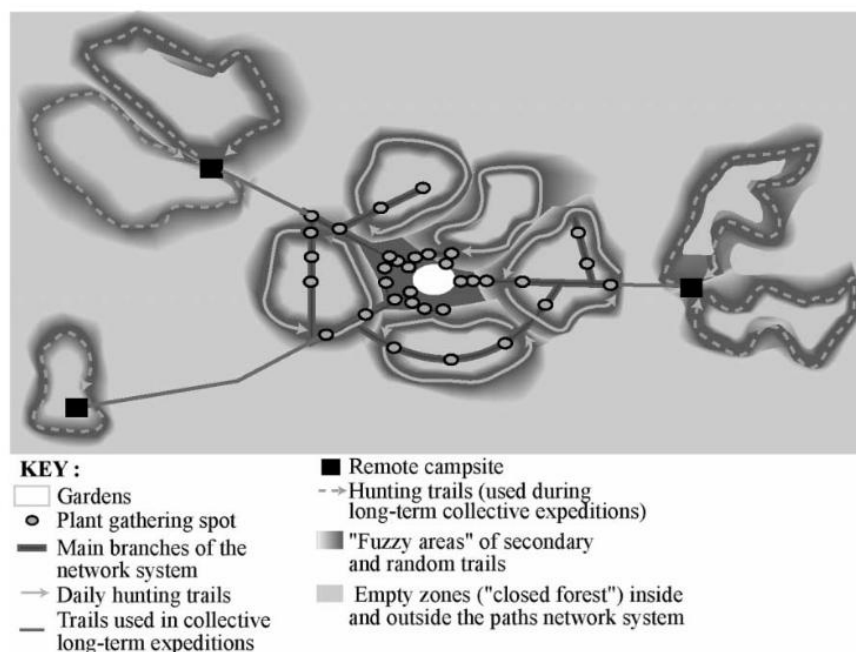
“Vigilância” ou “monitoramento” são formas de nomear ações de fazer território que, com algumas transformações (o uso de recursos tecnológicos de registro, por exemplo), remetem a práticas indígenas de relação com o espaço. O espaço reivindicado ou retomado tem relação com o espaço percorrido, visitado, conhecido e/ou observado — o território traçado por um coletivo. A conceituação karajá de território trabalhada por Eduardo Soares Nunes (2019) é particularmente expressiva neste contexto. Ela descreve não apenas o modo de estabelecer territórios a partir da circulação pelo espaço dos habitantes de uma determinada aldeia, mas também o reconhecimento da prática de habitar aldeias/territórios a outras gentes — os outros povos indígenas, os não indígenas, os animais e os espíritos:

A cada aldeia, *hãwa*, é associado um território, que circunscreve basicamente os locais por onde sua população circula, com fins diversos: áreas não alagáveis onde geralmente se faz as roças, os trechos do rio e lagos onde pescam, as áreas de mata onde coletam materiais ou caçam. Os limites desse território são definidos com precisão e respeitados pelas outras aldeias (Nunes, 2019: 118).

Os Karajá traduzem *hãwa* frequentemente por “território”. Mas a palavra é a mesma também para “aldeia” e, mais genericamente, para “lugar”. Para Nunes, a polissemia do termo pode

residir justamente na “implicação recíproca entre uma aldeia e seu território” (: 119). Mas o autor nota que, mais amplamente, cada *hãwa* associado a uma aldeia abarca também territórios de outros seres: há uma superposição intensiva de territórios heterogêneos, em relações de coexistência (Soares Pinto, 2017). Se os espíritos dos mortos têm sua própria aldeia e seu próprio território, estes estão sobrepostos à aldeia/território dos vivos; da mesma forma, a aldeia/território dos não indígenas mais próxima — no caso, a cidade de São Félix do Araguaia — é reconhecida ao mesmo tempo como território dos brancos e território karajá. Onde hoje está a cidade, antes localizavam-se diversas aldeias. Os Karajá reconhecem ali cemitérios; em um brejo entre duas partes da cidade, acessam um buritizal particularmente frutífero; em uma fazenda, há uma mata de onde retiram há tempos um mastro ritual. “Se a gente quiser tomar a cidade, a gente toma, porque aqui é de Santa Isabel”, disse um amigo diversas vezes a Nunes, “sempre esclarecendo, na sequência, que poderiam tomar, mas não irão, pois não querem” (: 129).

Fig. 5: Traçados yanomami (Albert & Le Tourneau, 2007).



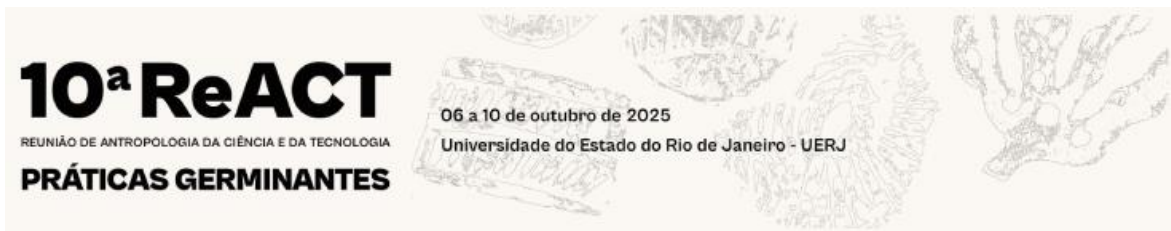
Deslocar-se não é a única maneira de traçar territórios a partir de dentro; mas talvez tenha aí uma certa centralidade, pelo menos no que diz respeito à territorialidade ameríndia. Quando Bruce Albert e François Le Tourneau propõem um mapeamento da territorialidade yanomami (de Watoriki), registrando suas perambulações com o uso de aparelhos de GPS, encontram uma figura territorial de caráter completamente diferente da representação usual mobilizada por estudiosos desse povo. Ao invés de uma espacialidade zonal, organizada em círculos concêntricos ao redor da maloca, eles se deparam com uma topologia reticular, tecida por caminhos, percursos, rios, igarapés e lugares nomeados interconectados.

Nossa pesquisa de campo mostrou que o conhecimento etnogeográfico Yanomami é organizado por uma rica toponímia consistindo em um conjunto de locais amarrados por caminhos interconectados (usados para caça, pesca, coleta e viagens). As rotas principais que formam a coluna vertebral dessas redes (*hwii* e *yo pata*, ‘caminho pai’) também têm nomes, e este complexo sistema de caminhos e lugares é entrelaçado com a rede local de rios e igarapés nomeados. Além disso, os espaços florestais fora do caminho contidos pelos círculos de trilhas entrecruzadas ou situados muito para fora da rede de caminhos são conhecidos pelo termo genérico *urihi komi*, ‘floresta fechada’. Estes espaços são essencialmente definidos pela ausência de qualquer experimentação humana permanente e pela possibilidade de maus encontros com *ně wāripě*, ‘espíritos da floresta’ patogênicos que caçam humanos (Albert & Le Tourneau, 2007: 589).

A conceitualização espacial yanomami, concluem os autores, parece de fato organizada por um conjunto de pontos e linhas, uma rede de locais e rotas que correspondem a diferentes usos, além das áreas de floresta fechada definidas, ao revés, pelo seu “não uso” e por seus habitantes perigosos. O fato destas áreas estarem contidas e no entorno das rotas de ocupação territorial confirmam esta figura do território como rede, em oposição a zonas circunscritas, mais ou menos delimitadas.

*

Os múltiplos modos ameríndios de pensar, fazer e habitar territórios talvez tenham em comum sua constituição a partir de dentro no sentido elaborado por Latour. Neste texto, apresentei apenas as linhas iniciais desta análise. Não obstante, ao tomar em conjunto as



modulações do conceito sugeridas pelo filme “O Território”, fica evidente como há correspondências entre movimentos territoriais específicos e diferentes modos de conceber/produzir a terra. Fica evidente também como as territorialidades ameríndias, em sua pluralidade, podem ainda animar, como já o fazem, novas estratégias de luta. Assim, Joelson Ferreira e Erahsto Felício, inspirados pelos povos indígenas, reenquadram a busca pela terra cercada para uma luta por um território vivo, para um trabalho de cuidado capaz de *transformar a terra em território*:

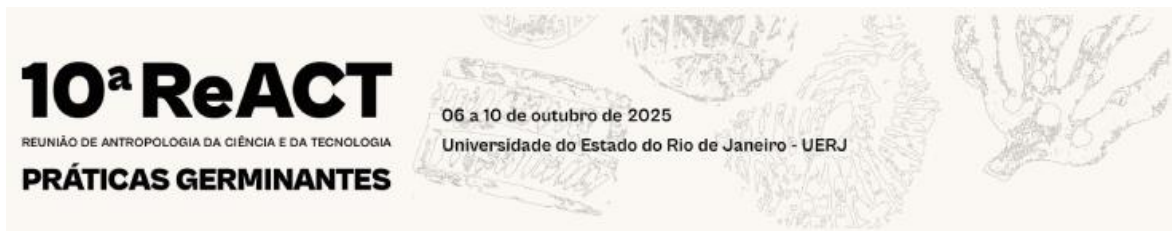
E é por isso que passamos de uma luta para obter um pedaço de terra para a concepção de lutar para construir um território. Porque uma coisa é você ter um lote de 10 hectares de terra, outra coisa é você viver em um território com matas, lajedos, rios, lagos, etc. Quando pensamos território, não estamos falando de um quadrado ou de uma demarcação com determinado aspecto. Estamos falando de um lugar cheio de símbolos de pertencimento alicerçados na abundância da vida. É o que chamamos de *para além da cerca* (Ferreira & Felício, 2021: 43).

Referências

ALBERT, Bruce; LE TOURNEAU, François-Michel. Ethnogeography and Resource Use among the Yanomami: Toward a Model of “Reticular Space”. **Current Anthropology**, v. 48, n. 4, p. 584–592, ago. 2007.

ALKMIN, Fabio Márcio. **Rios vazantes: autonomias indígenas e geografias anticoloniais na Amazônia brasileira**. Doutorado em Geografia Humana—São Paulo: Universidade de São Paulo, 29 jul. 2024.

COELHO DE SOUZA, Marcela (coord.). T/terras Indígenas e territórios conceituais: incursões etnográficas e controvérsias públicas. **Entreterras**, v. Vol 1, n. n 1, 2017.



FERREIRA, Joelson; FELÍCIO, Erahsto. **Por Terra e Território: caminhos da revolução dos povos no Brasil**. Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021.

GOW, Peter. Land, People, and Paper in Western Amazonia. *In*: HIRSCH, Eric; O'HANLON, Michael (Orgs.). **The Anthropology of Landscape**. Oxford: Oxford University Press, 1995. p. 43–62.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LATOUR, Bruno. **Onde aterrar?** Bazar do Tempo, 2020.

LEWANDOWSKI, Andressa; OTERO DOS SANTOS, Júlia. Cosmopolíticas na terra: produção de lugares e os limites da territorialização. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 21, n. 1, p. 005–020, 7 out. 2019.

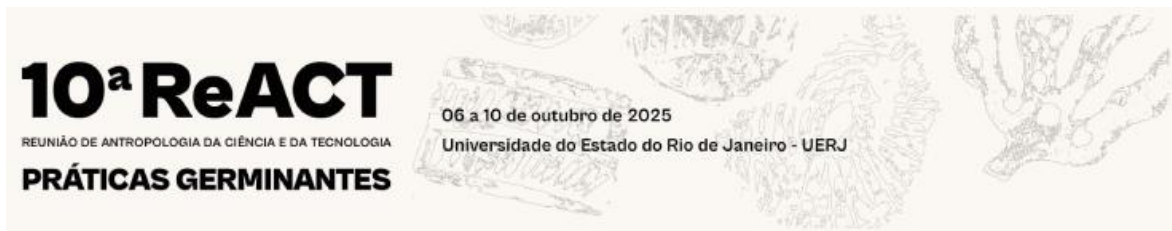
NODARI, Alexandre. Limitar o limite: modos de subsistência. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 21, n. 1, p. 068–102, 7 out. 2019.

NUNES, Eduardo Soares. Território e participação: Lévy-Bruhl nos país dos Karajá. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 21, n. 1, p. 103–138, 7 out. 2019.

PINTO, Daniela Gomes *et al.* (ORGS.). **Monitoramento territorial independente na Amazônia: reflexões sobre estratégias e resultados**. São Paulo, SP: Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas, 2021.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles H. **Contested frontiers in Amazonia**. New York: Columbia Univ. Pr, 1992.

SOARES-PINTO, Nicole. De coexistências: sobre a constituição de lugares djeoromitxi. **Revista de Antropologia da UFSCar**, v. 9, n. 1, p. 61–82, 1 jun. 2017.



TORRES, Mauricio; ALARCON, Daniela Fernandes; DOBLAS, Juan. **Dono é quem desmata: dinâmicas de grilagem e desmatamento no sudoeste paraense**. São Paulo: Urutu-branco, 2017.